



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 305 - A, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 192, de 14 de novembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a Senhora ANA PAULINA GABRIEL SURDI, RG. 11.520.022, a partir de 14 de novembro de 2013, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Saúde, nomeado através do Decreto 160/2012.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 14 de novembro de 2013

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14.11.13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 885 de 04/01/14